**EDITAL COMPLEMENTAR DO *CAMPUS* ROLANTE/IFRS Nº 28/2018 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 82/2018 – BOLSAS DE ENSINO 2019**

O Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP n° 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus* Rolante/IFRS nº 28/2018 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.**

**1. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**1.1** A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de 02/05/2019 a 30/11/2019, em acordo com o previsto no Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019 no item 3. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA)

**1.2.** As propostas deverão ser encaminhadas em uma única mensagem de *e-mail* à Coordenação de Ensino (coordenacao.ensino@rolante.ifrs.edu.br), contendo todos os documentos especificados no item 7 (DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS) do Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019, conforme cronograma.

**2 DO CRONOGRAMA**

**2.1** A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPA** | **PERÍODO/PRAZO** |
| 1. Publicação do Edital | 14/12/2018 |
| 2. Publicação do Edital Complementar | 20/12/2018 |
| 3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital | até às 12h do dia 11/03/2019 |
| 8. Publicação das propostas homologadas | até 15/03/2019 |
| 9. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta  | até 18/03/2019 |
| 8. Publicação final das propostas homologadas | até 20/03/2019 |
| 7. Avaliação *ad hoc* | até 15/04/2019 |
| 11. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital |  até 16/04/2019  |
| 12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos  | até 17/04/2019 |
| 13. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos  | até 22/04/2019 |
| 14. Publicação do edital de seleção de bolsista(s) | até 22/04/2019 |
| 16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação | até 29/04/2019 |
| 17. Início do projeto e das atividades do bolsista | a partir de 02/05/2019 |
| 18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE | até 10 dias após encerramento do projeto |

Rolante, 20 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Prof. Jesus Rosemar Borges

Diretor-geral *pro tempore* do C*ampus* Rolante

Portaria 684/2017

(\*O original encontra-se assinado na Direção de Ensino.*)*